P 36242/2019

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 3
PROJETO DE LEI Nº. 12.710/2018
(Paulo Sergio Martins)

Altera, retifica e suprime dispositivos e o Anexo.

1. Na ementa, suprima-se a expressão: *"e revoga as Leis 1.324/65 e 4.718/96, correlatas"*.

2. No art. 2º, IX, onde se lê: *"7:00 e 18:59"*,
LEIA-SE: *"8:00 e 18:00"*.

3. No art. 2º, X, onde se lê: *"19:00 de um dia e 6:59 do dia seguinte"*,
LEIA-SE: *"18:01 e 7:59 do dia seguinte"*.

4. No parágrafo único do art. 2º, onde se lê: *"9:00"*,
LEIA-SE: *"8:00"*.

5. No *caput* do art. 3º, onde se lê: *"no Anexo desta lei"*,
LEIA-SE: *"na NBR 10.151/2000, da ABNT, ou outra que vier a substituí-la"*.

6. No art. 4º, § 1º, onde se lê: *"Agente Fiscal"*,
LEIA-SE: *"Agente de Fiscalização de Posturas Municipais"*.

7. No art. 4º, § 4º [se aprovada a Emenda Aditiva nº 1, que renumerou o originário § 3º], onde se lê: *"no Anexo desta lei"*,
LEIA-SE: *"na NBR 10.151/2000, da ABNT"*.

8. Suprima-se o § 2º do art. 5º, convertendo-se seu § 1º em parágrafo único.

9. O *caput* do art. 7º passa a ter a seguinte redação, suprimindo-se os incisos:
"Os estabelecimentos, instalações ou espaços destinados a lazer, cultura, hospedagem, diversões ou culto religioso adequar-se-ão aos mesmos padrões fixados para os níveis de pressão sonora, devendo dispor de tratamento acústico que limite a passagem de som para o exterior."

10. Suprima-se o Anexo.

(Emenda Modificativa nº 3 ao PL 12.710/2018 – fl. 2)

Justificativa

A presente emenda visa promover ajustes e adequações, mediante alterações, retificações e supressões ao texto originário do projeto de lei em questão.

Sala das Sessões, 20/03/2019

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

\scpo